



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 02/04/2025

Assinatura

PLL N° 23/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 28/03/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.723/2025

Ementa (assunto):

Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências.

Autoria:

Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo)

Distribuído em:

28/03/2025

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

22/04/25

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

maioria simples p/ aprovação

Anotações:

28/03/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 10/04/2025).

28/03/25 - Parecer Jurídico: prosseguir(6).

31/03/25 - Parecer CLEO: prosseguir(8)

02/04/25 - Incluído extraordinariamente em Sessão Ordinária(16)

02/04/25 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis(11/)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

APROVADO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As referências dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí passam a ser as constantes da tabela seguinte:

Referência	Valor (R\$)
1	1.547,91
2	1.702,75
3	1.738,50
4	1.911,67
5	1.951,75
6	2.153,37
7	2.190,90
8	2.475,18
9	2.726,91
10	2.959,38
11	3.497,07
12	3.561,87
13	4.103,54
14	4.525,37
15	5.152,12
16	5.660,04
17	5.873,13
18	6.700,60
19	6.987,63
20	7.994,58
21	9.347,04
22	12.071,28



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PLL – Projeto de Lei do Legislativo – Mesa Diretora do Legislativo – Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930/2015, de 13/04/015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências - Fls. 2/4

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes valores de Gratificações por Desempenho de Atividade - GDA, a serem pagas aos servidores que venham a desempenhar atividades específicas na Câmara Municipal de Jacareí:

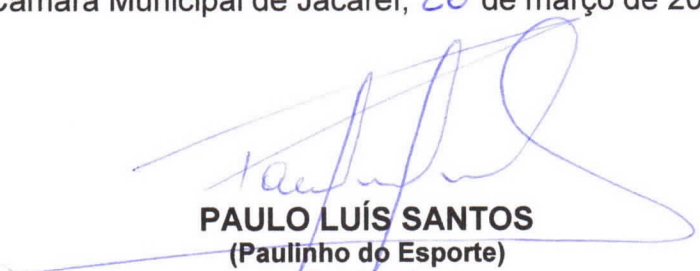
CATEGORIA	Valor (R\$)
GDA 1	730,18
GDA 2	973,57
GDA 3	1.390,81

Art. 3º Fica ratificada a organização administrava estabelecida pela Resolução nº 740/2022, com suas respectivas alterações.

Art. 4º Ficam automaticamente revogadas a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí, e suas alterações, as Leis nºs 6.019/2016, 6.140/2017, 6.188/2018, 6.230/2018, 6.285/2019, 6.328/2020, 6.337/2020 e 6.362/2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de março de 2025.


PAULO LUÍS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente


MARIA AMÉLIA M. M. DE OLIVEIRA
(Maria Amélia)
1ª Secretária


JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO
(Jean Araújo)
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PLL – Projeto de Lei do Legislativo – Mesa Diretora do Legislativo – Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930/2015, de 13/04/015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências - Fls. 3/4

JUSTIFICATIVA

Em 2021 foi apresentado nesta Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº 9/2021, versando sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Jacareí, o que resultou na entrada em vigor da Resolução nº 740/2022.

Na ocasião, tal propositura foi pautada em importantes marcos no Poder Legislativo, tais como a adequação de determinados cargos, a previsão do sistema de teletrabalho e a exigência de nível universitário para o cargo de Assessor Político, alinhando a qualificação necessária às responsabilidades atribuídas ao cargo e atendendo às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cumpre destacar que referida reestruturação foi elaborada em conformidade com orientação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o acórdão anexo ao PR nº 9/2021. Assim, a escolha pela apresentação sob a forma de Projeto de Resolução atendia à determinação expressa nesse acórdão, garantindo alinhamento às exigências legais e judiciais aplicáveis.

Adicionalmente, em atendimento ao referido acórdão, foi proposta a criação de uma tabela de vencimentos para os cargos do Poder Legislativo, a ser instituída por meio de lei específica, o que foi objeto do Projeto de Lei nº 100/2021, visando assegurar a transparência e a clareza na composição salarial dos servidores. Entretanto, referido projeto foi arquivado na ocasião, restando pendente a referida questão.

Dessa forma, apresentamos a tabela de referências devidamente atualizada para concluir essa etapa, confiando que esta norma trará benefícios significativos para o funcionamento do Poder Legislativo e para a gestão de seus recursos humanos, posto que irá evitar interpretações diversas da proposta devidamente aprovada em Plenário (Resolução nº 740/2022).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

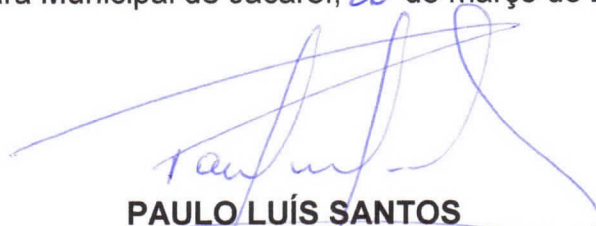
PALÁCIO DA LIBERDADE



PLL – Projeto de Lei do Legislativo – Mesa Diretora do Legislativo – Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930/2015, de 13/04/015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências - Fls. 4/4

Assim, solicitamos o apoio e a aprovação dos Senhores Vereadores à presente propositura, reiterando nossos agradecimentos pela atenção dispensada.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de março de 2025.



PAULO LUÍS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente



MARIA AMÉLIA M. M. DE OLIVEIRA
(Maria Amélia)
1ª Secretária



JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO
(Jean Araújo)
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

06

SAJ

Referente: PLL nº 23/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria do projeto: Mesa Diretora do Legislativo

Assunto do projeto: Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei 5.930, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências.

PARECER Nº 103.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei. Referências e símbolos de cargos. Revogação de norma. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, que visa instituir o quadro de referências e valores de vencimentos dos servidores do Legislativo, e o quadro das Gratificações por Desempenho de Atividade (GDA). Também pretende revogar integralmente a Lei Municipal 5.930/2015, que tratava da organização administrativa.

2. Acompanha a proposição a mensagem da Mesa Diretora municipal pela qual justifica a necessidade da promulgação da norma para regularizar a situação conforme julgamento feito pelo Poder Judiciário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

3. O projeto não apresenta documentos financeiros porque não existe impacto para a folha de pagamento, não havendo qualquer alteração dos valores hoje praticados.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

4. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município legislar sobre assuntos de interesse local.

5. A matéria constante no Projeto de Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe inciso V, do artigo 20, do Regimento Interno (Resolução nº 745/2022).

6. A Resolução nº 740/2022 trata da organização administrativa, atribuições e competências do quadro de servidores da Câmara de Jacareí.

7. Ocorre que, em ação incidente de inconstitucionalidade (processo nº 0025515-37.2023.8.26.0000), o Tribunal de Justiça de São Paulo entendeu como inconstitucionais os artigos 4º e 6º daquela Resolução 740/2022:

*"Pelo exposto, por esses fundamentos, acolho o presente incidente suscitado pela C. 6ª Câmara de Direito Público na Apelação Cível nº 1007867-58.2022.8.26.0292 para o fim de **declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º e 6º da Resolução nº 740/2022 da Câmara Municipal de Jacareí**, determinando o retorno dos autos à C. 6ª Câmara de Direito Público para continuidade do julgamento.*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

8. Como se observa do dispositivo acima, o Tribunal não julgou a Resolução nº 740/2022 inteiramente inconstitucional, mas sim apenas dois de seus artigos, os quais tratam de matéria que deveria constar em Lei.

9. Segundo constou no acórdão "(...) quando se trata de remuneração de servidor público, a espécie legislativa constitucionalmente prevista para veicular tal matéria é a lei específica, em sentido formal, lei complementar ou ordinária (CF, art. 37, X)".

10. A presente propositura pretende, portanto, regularizar a situação, trazendo o conteúdo constante nos artigos 6º e 8º da Resolução 740/2022 para a forma de lei, adequando a situação para os parâmetros constitucionais devidos.

11. A Lei Municipal 5930/2015, por sua vez, já estava praticamente revogada em seu inteiro teor, e a propositura agora em análise tornará aquela completamente sem efeito.

III - CONCLUSÃO

12. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta qualquer impedimento para tramitação no que tange à iniciativa e requisitos jurídicos, motivo pelo qual entendemos que o Projeto está apto a ser apreciado pelos Vereadores.

13. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça; e b) Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

14. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

15. Este parecer é opinativo e não vinculante.

Jacareí, 28 de março de 2025


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 023/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo)

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de março de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PLL Nº 023/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo)

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de março de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



105

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 - 1C - P

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2025

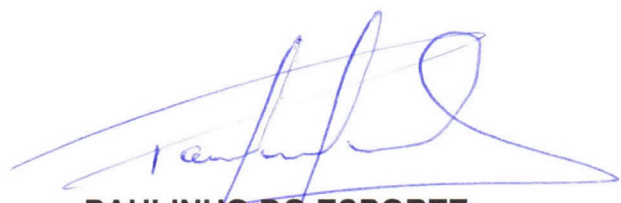
Assunto: Requer a inclusão extraordinária do PLL nº 23/2025 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2 de abril de 2025.

REQUEREMOS, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02/04/2025, para discussão e votação:

- 1) **Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 23/2025**, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo), que "Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências".

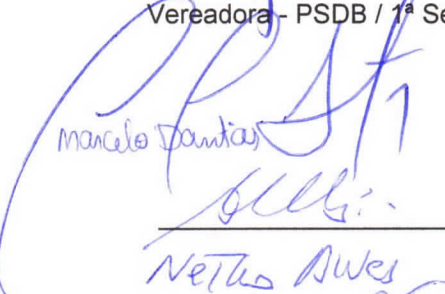
Sem mais para o momento, subscrevemos.

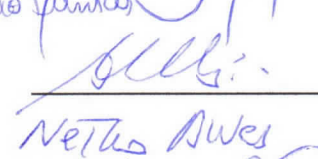
Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

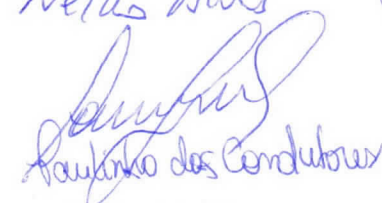

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

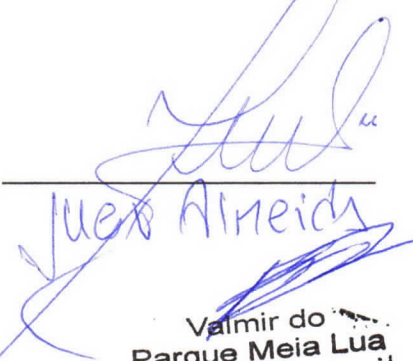

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário

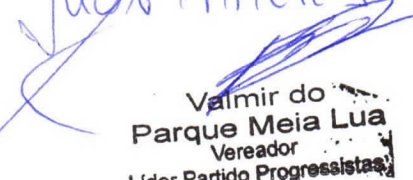

Marcelo Dantas


Neto Alves


Paulo Roberto dos Condutores


DANIEL


Jurex Almeida


Valmir do
Parque Meia Lua
Vereador
Lider Partido Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 23/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

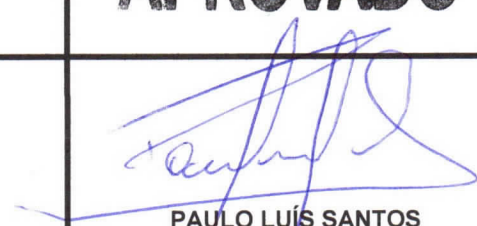
Autoria: Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo).

Assunto: Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
2. MARCELO DANTAS	X			
3. MARIA AMÉLIA	X			
4. NETHO ALVES	X			
5. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
6. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	X			
7. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
8. DANIEL MARIANO	X			
9. GABRIEL BELÉM	X			
10. HERNANI BARRETO	X			
11. JEAN ARAÚJO	X			
12. JUEX ALMEIDA	X			

Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Sem emendas. Deixo

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
02/04/2025	Favoráveis 12	Contrários 0	APROVADO
	Abstenções 0	Ausências 0	
			 PAULO LUÍS SANTOS Presidente